

Decreto N° 300 - de 24 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 315.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.122.0955.2.0270-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	- - - - - R\$	8.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.01.10.301.0947.2.0262-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE - APS	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0304-1.600.000 - 3.3.90.39.00 SAUDE DIGITAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.301.0301.2.0145-1.600.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.01.10.305.0960.2.0275-1.621.000 - 3.3.90.39.00 MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	61.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	61.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0935.2.0235-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- P.S.ESPECIAL	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	7.000,00

Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação

2.18.00.16.482.0160.1.0209-1.500.000 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA HABITACIONAL	- - - - - R\$	247.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	247.000,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	247.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	315.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	315.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0412.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	14.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	45.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0073-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0083-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA/IESA	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	15.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.621.000 - 3.3.90.14.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	7.000,00
2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	20.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO			
2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	80.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.621.000 - 3.3.90.30.00	GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - - R\$	8.000,00
2.11.01.10.301.0958.2.0273-1.621.000 - 3.3.90.39.00	EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.600.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - - R\$	15.000,00
2.11.01.10.302.0600.2.0305-1.621.000 - 3.3.90.39.00	GESTÃO PLENA - COMANDO UNICO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	121.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	141.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social			
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social			
2.14.00.08.244.0935.2.0309-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO DEPART. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	3.000,00
Total da Unidade 14	- - - - -	R\$	3.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER	- - - - - R\$	28.000,00
2.19.00.27.812.0701.2.0249-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	43.000,00
Total da Unidade 19	- - - - -	R\$	43.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	315.000,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	315.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 24 de Novembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53